



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Sec. Municipal de Assistência Social

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras giratórias integrantes do patrimônio do Município de São Pedro das Missões, utilizadas nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social, compreendendo inspeção, regulagem, reparos, substituição de peças e demais serviços necessários à conservação, funcionalidade e segurança dos equipamentos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das cadeiras giratórias utilizadas nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões e da Secretaria de Assistência Social. Tais mobiliários são de uso contínuo pelos servidores públicos, sendo essenciais para o desempenho eficiente das atividades laborais, especialmente aquelas de natureza administrativa, que demandam longos períodos de permanência sentada. Com o uso frequente, é natural o desgaste dos componentes das cadeiras, como rodízios, pistões, encostos e mecanismos de regulagem, o que pode comprometer a ergonomia, a segurança e o conforto dos usuários, além de aumentar o risco de acidentes de trabalho. Nesse sentido, a realização de manutenção preventiva permite identificar e corrigir falhas antes que se tornem problemas maiores, enquanto a manutenção corretiva garante o pronto restabelecimento das condições adequadas de uso. Ademais, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa à Administração Pública sob os aspectos da economicidade e eficiência, uma vez que prolonga a vida útil dos bens, evita a necessidade de substituições frequentes e reduz custos com aquisições de novos equipamentos. Também assegura que os serviços sejam executados por profissionais capacitados, com utilização de peças e ferramentas adequadas. Por fim, a medida contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, promovendo maior conforto, produtividade e atendimento adequado à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- a) Os serviços compreenderão a manutenção preventiva e corretiva das cadeiras giratórias, incluindo o fornecimento e substituição de peças necessárias, tais como kits de rodízios, pistões a gás, buchas, bases (aranhas), suportes, braços de apoio, reguladores e demais componentes correlatos, conforme identificado nos orçamentos apresentados.
- b) A execução deverá contemplar, além do fornecimento de peças, os serviços de mão de obra especializada, incluindo desmontagem, montagem, ajustes, limpeza, lubrificação e higienização dos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento.
- c) As peças utilizadas deverão ser novas, de boa qualidade e compatíveis com os modelos das cadeiras existentes, devendo assegurar durabilidade e desempenho adequado após a manutenção
- d) A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela correta instalação das peças e pelo funcionamento adequado dos equipamentos após a conclusão dos serviços.
- e) Os serviços deverão ser executados de forma eficiente e em prazo compatível com a necessidade da Administração, minimizando impactos nas atividades dos setores atendidos.
- f) O valor contratado deverá contemplar todos os custos envolvidos, incluindo materiais, mão de obra, deslocamento e quaisquer outras despesas necessárias, não sendo admitidos custos adicionais sem prévia autorização da Administração.
- g) O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto pelo setor competente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Lote 01 - Secretaria de Administração			
Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Kit rodízio (05 rodas) para cadeira giratória	Kit	10
02	Pistão a gás de cadeira giratória	Un	04
03	Bucha de nylon para cadeira giratória	Un	04
04	Braço de apoio para cadeira giratória	Un	04
05	Plataforma para cadeira giratória	Un	03
06	Suporte em 1 para cadeira giratória	Un	01
07	Regulador para cadeira giratória	Un	04
08	Caneca de encosto para cadeira giratória	Un	01
09	Aranha para cadeira giratória	Un	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

10	Serviços de mão de obra, limpeza, lubrificação e higienização em cadeiras giratórias	Srv	01
----	--	-----	----

Lote 02 – Secretaria de Assistência Social

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Kit rodízio (05 rodas) para cadeira giratória	Kit	02
02	Pistão a gás de cadeira giratória	Un	01
03	Suporte em L para cadeira giratória	Un	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras giratórias pertencentes ao patrimônio do Município de São Pedro das Missões, realizou-se pesquisa de mercado com o objetivo de identificar valores de referência compatíveis com aqueles praticados por empresas do ramo. Tal procedimento observou os princípios da economicidade e da transparência, essenciais à Administração Pública, visando assegurar a seleção de proposta mais vantajosa e condizente com a realidade do mercado. Para a obtenção dos preços, optou-se pela realização de cotações junto a fornecedores regionais. A escolha justifica-se pela proximidade geográfica dessas empresas, situadas em municípios adjacentes, o que favorece maior agilidade na execução dos serviços, especialmente em demandas corretivas que exigem pronta atuação. Além disso, essa abordagem contribui para que os valores levantados reflitam de forma mais precisa as condições do mercado regional, garantindo maior fidedignidade à estimativa de custos. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado foi conduzida de maneira criteriosa e fundamentada, em conformidade com os preceitos legais e as boas práticas da gestão pública, proporcionando segurança jurídica e eficiência na instrução do processo de contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme descritivo abaixo:

Lote 01 - Secretaria de Administração					
Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Kit rodízio (05 rodas) para cadeira giratória	Kit	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
02	Pistão a gás de cadeira giratória	Un	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
03	Bucha de nylon para cadeira giratória	Un	04	R\$ 175,00	R\$ 700,00
04	Braço de apoio para cadeira giratória	Un	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
05	Plataforma para cadeira giratória	Un	03	R\$ 230,00	R\$ 690,00
06	Suporte em 1 para cadeira giratória	Un	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

07	Regulador para cadeira giratória	Un	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
08	Caneca de encosto para cadeira giratória	Un	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
09	Aranha para cadeira giratória	Un	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	Serviços de mão de obra, limpeza, lubrificação e higienização em cadeiras giratórias	Srv	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Total do lote: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais)					

Lote 02 – Secretaria de Assistência Social					
Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
01	Kit rodízio (05 rodas) para cadeira giratória	Kit	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
02	Pistão a gás de cadeira giratória	Un	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
03	Suporte em L para cadeira giratória	Un	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Total do lote: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)					
Valor global: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)					
9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

No mercado existem diferentes alternativas para o atendimento das demandas relacionadas à manutenção de cadeiras giratórias utilizadas nas atividades administrativas do Município. Entre as opções disponíveis, destaca-se a possibilidade de execução dos serviços por servidores do próprio quadro municipal. Contudo, verificou-se que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, nem de estrutura adequada para a realização de manutenções específicas, como substituição de componentes, regulagens e reparos mecânicos, o que inviabiliza a execução interna dos serviços com a qualidade e segurança necessárias. Outra alternativa seria a substituição integral das cadeiras danificadas por novas aquisições. Entretanto, tal medida mostra-se economicamente desvantajosa, uma vez que implica custos significativamente mais elevados em comparação à manutenção dos equipamentos existentes, além de contrariar os princípios da economicidade e da sustentabilidade, ao desconsiderar o aproveitamento dos bens já integrantes do patrimônio público. Há, ainda, a possibilidade de realização de manutenções pontuais e esporádicas, mediante contratações isoladas conforme a necessidade. Contudo, essa alternativa pode comprometer a padronização dos serviços, dificultar o controle e o planejamento das ações de manutenção, além de gerar maior tempo de inatividade dos equipamentos, impactando negativamente a rotina administrativa. Diante disso, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pois assegura a execução dos serviços por profissionais capacitados, com utilização de técnicas e peças apropriadas, garantindo maior durabilidade, funcionalidade e segurança das cadeiras. A contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se compatível com o valor estimado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, permitindo resposta célere à demanda administrativa, sem prejuízo da legalidade e da vantajosidade da contratação. Dessa forma, conclui-se que a dispensa de licitação constitui a solução mais adequada para atender à necessidade do Município de São Pedro das Missões/RS.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras giratórias pertencentes ao patrimônio do Município de São Pedro das Missões, utilizadas nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social. A execução dos serviços abrangerá a realização de inspeções periódicas, com a finalidade de identificar desgastes, falhas ou riscos de mau funcionamento, permitindo a adoção de medidas preventivas que evitem danos maiores e prolonguem a vida útil dos equipamentos. Sempre que necessário, serão realizados serviços corretivos, incluindo reparos, ajustes, regulagens e substituição de componentes como rodízios, pistões a gás, bases, encostos e mecanismos de inclinação, garantindo o pleno restabelecimento das condições de uso. A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas adequadas e peças compatíveis com os modelos existentes, assegurando a qualidade e a segurança dos serviços executados. A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação do setor competente, com prazos definidos para atendimento, especialmente em situações que comprometam o uso dos equipamentos. A solução contempla, ainda, a racionalização dos recursos públicos, ao priorizar a manutenção dos bens já existentes em detrimento da substituição integral, promovendo maior economicidade, sustentabilidade e eficiência administrativa. Além disso, busca-se garantir melhores condições ergonômicas aos servidores, contribuindo para a prevenção de problemas de saúde ocupacional e para o adequado desempenho das atividades laborais. Dessa forma, a contratação visa assegurar a conservação, funcionalidade e segurança das cadeiras giratórias, atendendo de maneira eficaz às necessidades do Município e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a *uniformidade dos termos contratuais*, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a presente contratação consiste em evidenciar os benefícios diretos e indiretos esperados pela Administração Pública a partir da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras giratórias. Como resultado principal, busca-se garantir a plena funcionalidade, segurança e ergonomia dos equipamentos utilizados pelos servidores municipais, assegurando condições adequadas de trabalho e reduzindo riscos de acidentes ou problemas de saúde ocupacional decorrentes do uso de mobiliário inadequado. Pretende-se, ainda, promover a ampliação da vida útil das cadeiras, por meio da realização de manutenções periódicas e intervenções corretivas, evitando a deterioração precoce dos bens e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Com isso, haverá significativa economia de recursos públicos, tornando a gestão patrimonial mais eficiente e sustentável. Outro resultado esperado é a melhoria na organização e continuidade das atividades administrativas, tendo em vista que a disponibilidade de mobiliário em boas condições evita interrupções nos serviços e contribui para maior produtividade dos servidores. Além disso, a padronização e a regularidade dos serviços de manutenção permitirão maior controle por parte da Administração, garantindo qualidade na execução, previsibilidade de custos e maior eficiência na gestão dos bens públicos. Dessa forma, a contratação almeja resultados que atendam aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando a adequada conservação do patrimônio municipal e a melhoria das condições de trabalho no âmbito da Administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

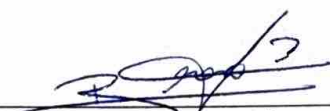


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 20/04/2026


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal